

<u>ATA N.05/2022</u>
Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia nove de
dezembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre, do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de
Rei, conforme convocatória datada de vinte e cinco de novembro do corrente ano, previamente
distribuída
I. Período Antes da Ordem do Dia
II. Ordem do Dia
para conhecimento;
PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Protocolo de
Geminação entre o Município de Vila de Rei –Médio Tejo, Portugal e o Município de Crosne, em
Essonne - Ilha de França" - deliberação em minuta;
PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "3.ª Alteração ao
Regulamento de Organização dos Serviços Municipais" – deliberação em minuta;
PONTO 4 – 5.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2022 -
deliberação em minuta;
PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Orçamento e Grandes
Opções do Plano para o ano de 2023" – deliberação em minuta;
PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Tabela de Taxas,
Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2023" – deliberação em
minuta;
PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento do
Gabinete de Apoio Psicológico de Vila de Rei" – deliberação em minuta;



PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização
prévia da assunção de compromissos plurianuais — deliberação em minuta;
PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Pedido de
autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para o contrato de Concessão do
Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo" – deliberação em minuta;
"Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" – para conhecimento;
ambiente n.º 6125 sobre o assunto: "Relatório do ponto de situação da Candidatura do programa
1.º direito - Programa de apoio à realização de obras em habitações" – para conhecimento;
PONTO 12 - Correspondência
A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de
Brito, pelo 1.ª Secretária, Carla Sofia Duque Sarmento, e pelo 2.ª Secretária, Susana Xavier Neves
Lousa
Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:
António da Silva Domingos; Helder Jorge Dias Antunes; Diana Alexandra Mendes Lucas; João
Manuel Gaspar Bernardino; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; Luís Miguel Jerónimo; Nuno
Miguel Prior Nunes; Paula Cristina Domingos Dôro; Carlos Alberto Maia Araújo; Sérgio Manuel Mateus
Francisco; Manuel da Silva Mendes; Rita Alexandra Cavalheiro; Carlos Abílio Ramos da Silva em
substituição de Ana Sofia Rodrigues Pires e Elisa da Silva Pereira Dias em substituição do membro da
Assembleia Miguel Filipe Nunes da Silva;
Justificação de faltas - não estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Carlos
Manuel da Silva Nunes; Ana Sofia Pires e Miguel Filipe Nunes da Silva, os quais apresentaram as devidas



substituições e as respetivas justificações. A Mesa deliberou por unanimidade justificar as faltas
Estiveram presentes: Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em Representação
da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores Luís Manuel
Martins Ferreira dos Santos; Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes
O <b>Presidente da Mesa</b> deu início à Sessão pelas 15h00m, usando da palavra para
cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores
Ata n.º 4, de 19 de setembro de 2022
Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de
setembro, no dia dezanove de setembro do corrente ano, cujo texto foi distribuído antecipadamente.
O Presidente da Mesa questionou os membros sobre o projeto da ata
Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade
Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão
I. Período Antes da Ordem do Dia
O <b>Presidente da Mesa</b> solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para
intervenção no Período Antes da Ordem do Dia
Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:
1 – Diana Alexandra Mendes Lucas;
*Cumprimentou todos os presentes:
*Questiona relativamente à alteração de Comunidade Intermunicipal do Município; qual o
ponto de situação;
2 – António da Silva Domingos;
*Cumprimentou todos os presentes e solicitou o seguinte esclarecimentos:

3



*Qual o ponto de situação em relação foco de poluição no Penedo Furado e se já foram
identificados os responsáveis pela desagradável situação;
3 – Luís Miguel Jerónimo;
*Cumprimentou todos os presentes, solicitou esclarecimentos sobre o investimento e postos
de trabalhos anunciados pela empresa LiquidCore, Cann10 e qual a situação da empresa Imowood;
4 – Carlos Alberto Maia Araújo;
* Cumprimentou todos os presentes:
*Obras Bica do Pisão Fundeiro, congratulou o trabalho que foi feito e solicita que seja colocado
o aviso de água não controlada
esclarecimentos:
*Cumprimentou todos os presentes, e passou a responder às questões colocadas:
*Esclareceu que o Governo de Portugal não conduziu o processo corretamente, em sua
opinião, e tal como já o disse na comunicação social e por outros meios, os Municípios/Eleitos Locais
deveriam ter sido ouvidos pelo Governo antes de tomarem qualquer decisão. Frisando que não tem
nada contra a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, mas o Governo já decidiu que o Município
de Vila de Rei efetivou na Beira Baixa. Mais acrescentou que durante os próximos dias iria ter uma
reunião com a Senhor Ministra
*Os responsáveis são os proprietários de uma vacaria e informou que foram acionadas
todas as entidades



* Investimentos, em relação ao investimento da LiquidCore já foi apresentado o projeto de
arquitetura nos serviços, falta o projeto das especialidades, espera que seja apresentado em breve.
Em relação à Cann10 informou que a empresa continua a cumprir com o pagamento do pavilhão e
soube que tiveram uma candidatura chumbada, mas que estão para concorrer a outra ou com
fundos próprios, sobre a empresa da Imowood esclareceu que está em processo de insolvência
Resposta ao Membro da Assembleia Carlos Alberto Maia Araújo;
*Agradeceu e mencionou que iria verificar
<u>II. Ordem do Dia.</u>
PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para
conhecimento;
O <b>Presidente da Mesa</b> questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção
de intervir no presente ponto, dado que foi distribuída junto com a demais documentações. Ninguém
acedeu
A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Sr. Presidente da Câmara
sobre a atividade do Município.
PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Protocolo de
Geminação entre o Município de Vila de Rei –Médio Tejo, Portugal e o Município de Crosne, em
Essonne - Ilha de França" - deliberação em minuta;
O <b>Presidente da Mesa</b> questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.
Câmara de 18 de novembro de 2022
Após análise da proposta supramencionada, o Assembleia Municipal aprovou por



unanimidade, o Protocolo de Geminação entre o Município de Vila de Rei -Médio Tejo, Portugal e o
Município de Crosne, em Essonne - Ilha de França e a constituição de uma comissão de Geminação entre
o Município de Vila de Rei -Médio Tejo, Portugal e o Município de Crosne, em Essonne - Ilha de França,
composta pelos seguintes elementos, a qual poderá ser co-adjuvada pelos serviços do município dentro
das áreas de intervenção: Domingos Laranjeira Mendes, Cláudia Antunes e Fátima Aires
Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em
minuta, dado o seu caráter de urgência
PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "3.ª Alteração ao
Regulamento de Organização dos Serviços Municipais" – deliberação em minuta;
O <b>Presidente da Mesa</b> questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia Luís Miguel Jerónimo
*Questionou quais são as principais alterações, desde a ultima alteração;
*Qual a visão que está na base desta nova organização, porque a escolha deste modelo e
qual é a visão desta 3.ª alteração;
O Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Câmara para prestar os devidos
esclarecimentos:
*Frisou que a ultima alteração foi feita em 2009, e esclareceu que o ponto fundamental
desta alteração é a excelência dos nossos serviços, querendo mais e melhor, o outro ponto, existem
novas competências que neste momento estão a exigir certas reestruturações em certas áreas,
realçando que de momento os dois chefes de divisão que estão em plenitude, tem a
responsabilidade de 12 áreas cada um. Voltando a realçar que estão a reorganizarmos para que haja
mais qualidade nos nossos serviços
Acadau a mambro da Accamblaia Luíc Migual Jaránima, para questionar se esta nova



reorganização prossupõe de nova contratação publica, ou se é uma reorganização interna, ou seja,
das responsabilidades dos funcionários que já existem, ou seja se haverá mais postos de trabalho
O Presidente da Câmara respondeu ao membro da Assembleia Luís Miguel Jerónimo:
*A reorganização interna pressupõe de um concurso publico
A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de
Câmara de 18/11/2022
Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a
transcrever:
"3.ª Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais"
Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro que veio
estabelecer o regime jurídico das autarquias locais o Município de Vila de Rei procedeu, em 2010, à
elaboração e aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais em cumprimento do
estabelecido no novo regime jurídico estabelecido pelo diploma legal antes referido
O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais foi alvo, em 2012, da sua primeira
alteração face à necessidade de adequação da sua estrutura orgânica ao disposto na Lei n.º 49/2012, de
29 de agosto. Posteriormente, em 2017, operou-se a segunda alteração tendo em vista a adequação e
atualização da estrutura orgânica municipal
Atualmente, perante uma crescente responsabilização do Município face às múltiplas
competências que lhe vêm sendo cometidas e, sem prejuízo de futuras alterações decorrentes da
descentralização de atribuições, em diversos domínios, para as Autarquias Locais, prevista na Lei n.º
50/2018, de 16 de agosto, a realidade atual pressupõe uma organização dos serviços autárquicos, eficaz
e célere para possibilitar uma melhor resposta às solicitações que atualmente se lhe colocam, sendo de
extrema relevância compatibilizar a atualidade da administração local com as necessidades cada vez



mais prementes de uma maior coordenação, eficácia e operacionalidade dos serviços
Assim, considerando o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro
na redação atual conjugado com a alínea m) do artigo 25.º com as alíneas a) e ccc) do artigo 33.º e
alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro na redação atual, proponho a
terceira alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de acordo com o documento
anexo à presente proposta."
Após análise da proposta supratranscrita, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a
terceira alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de acordo com o documento
anexo à presente proposta, que ficará apenso aos documentos desta sessão
Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em
minuta, dado o seu caráter de urgência
deliberação em minuta;
deliberação em minuta;
O <b>Presidente da Mesa</b> questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu
O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu
O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu



A 5ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de €
82.290,00 (oitenta e dois mil duzentos e noventa euros) e € 884.290,00 (oitocentos e oitenta e quatro
mil e duzentos e noventa euros), respetivamente, e na despesa com reforços e anulações no valor de €
405.400,00 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos euros) e € 1.207.400,00, (um milhão duzentos e
sete mil e quatrocentos euros), respetivamente
Os documentos consideram-se integralmente transcritos
Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto
em minuta, dado o seu caráter de urgência
PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Orçamento e Grandes
Opções do Plano para o ano de 2023" – deliberação em minuta;
O Sr. Presidente da Câmara acedeu para realçar que o orçamento apresentado vai dar
continuidade às propostas apresentadas no anterior mandato, com especial enfoque nas funções
sociais, e também económicas
Salientou que o Orçamento demonstra um aumento significativo no investimento publico no
montante de € 1.383.700,00 (um milhão trezentos e oitenta e três mil e setecentos euros), referente às
empreitadas Loja cidadão, Creche Municipal, Habitações para Alojamento Temporário e Urgente, e
Silvicultura preventiva, cujo financiamento está assegurado por fundos comunitários
Concluiu que o Executivo Camarário conseguiu esses financiamentos, dado que tinha projetos
disponíveis para apresentação imediata aos avisos de candidaturas que, entretanto, abriram, daí ser
imprescindível ter uma rubrica de projetos com um valor significativo. Realçou que só com uma gestão
planeada é possível identificar as necessidades do concelho, promover as medidas a concretizar e poder
agarrar as oportunidades de financiamento



intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia Luis Miguel Jerónimo
*Em relação ao Orçamento apresentado mencionou que não partilha do entusiasmo deste
Executivo por este orçamento. Em sua opinião e infelizmente o orçamento apresentado não vai
evolucionar o Município, porque continua um concelho ainda mais envelhecido, menos jovens,
menos investimento. Vila de Rei merecia mais e melhor e não é com Orçamento que se propõe que
se vai conseguir alcançar os objetivos esperado
Câmara 2 de novembro de 2022
A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 12 (doze) votos a favor e 5
(cinco) abstenções dos Membro da Assembleia do Partido Socialista, aprovar o Orçamento e Grandes
Opções do Plano para o ano de 2023, que importa tanto na receita como na despesa no valor de €
10.313.300,00 (dez milhões trezentos e treze mil e trezentos euros) e o Mapa de Pessoal para o ano de
2023
Os documentos consideram-se integralmente transcritos
Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto
em minuta, dado o seu caráter de urgência
PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Tabela de Taxas,
Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2023" – deliberação em
minuta;
O <b>Presidente da Mesa</b> questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto
*Acedeu o <b>Presidente da Câmara</b> , para realçar que o acréscimo é de 1%, tinham de conjuga
com os aumentos da inflação que irá ser mais ou menos 6 a 7 % devido à crise económica que estamos



passar no país, salientou que no momento tem as contas do Município estabilizadas, prefere assegurar
essa despesa no futuro do que a incutir aos Vilarregenses
"A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de
Câmara de 21/10/2022
Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a
transcrever:
Assunto: Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano
de 2023
Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento de taxas e Licenças da Câmara Municipal
de Vila de Rei, "O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser
atualizado anualmente () tendo em conta a evolução da inflação publicada pelo Instituto Nacional de
Estatística."
A taxa de inflação, disponibilizada no sítio do Instituto Nacional de Estatística na internet, é de
6,11% (índice de preços no consumidor – total exceto habitação)
Considerando que:
da água, saneamento, resíduos sólidos, entre outras taxas, que abrangeu todos os consumidores de
água do concelho para fazer face à subida dos custos relacionados com a guerra na Ucrânia;
O concelho de Vila de Rei é um território de baixa densidade e do interior do país cuja
população tem baixos rendimentos;
Os Vilarregenses já estão a sentir o agravamento dos preços relacionados com a alimentação,
a eletricidade, os combustíveis, entre outros, no seu dia-a-dia;

11



O Município não pretende contribuir para o maior agravamento das despesas no orçamento
familiar para além do que já causou;
Para fazer face a esta época de grandes dificuldades, o Município de Vila de Rei já está a
apoiar as pessoas que estão a passar por maiores dificuldades
Desta forma, proponho que a atualização da Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do
Município de Vila de Rei para o ano de 2023 seja apenas de 1% em relação aos preços praticados no ano
de 2022
Nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro (Regime
Jurídico das Autarquias Locais), apresenta-se em anexo, a referida Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e
Licenças atualizada para o ano de 2023 para deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal."
A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e
Licenças atualizada para o ano de 2023, conforme conteúdo da presente proposta, e anexo que ficará
apenso aos documentos desta reunião
Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto
em minuta, dado o seu caráter de urgência
Gabinete de Apoio Psicológico de Vila de Rei" – deliberação em minuta;
O <b>Presidente da Mesa</b> questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém acedeu
"A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de
Câmara de 18/11/2022
Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por
unanimidade, aprovar a Regulamento do Gabinete de Apoio Psicológico de Vila de Rei



Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto
em minuta, dado o seu caráter de urgência
PONTO 8 — Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização
prévia da assunção de compromissos plurianuais – deliberação em minuta;
O <b>Presidente da Mesa</b> questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém acedeu
A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de
Câmara 18/11/2022
Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a
transcrever;
"Proposta
Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais
Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, "A assunção
de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de
investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira
com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia
municipal, quando envolvam entidades da administração local"
Desta forma, apresenta-se abaixo o procedimento para o qual se pretende obter a deliberação
da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia da assunção dos seguintes compromissos
plurianuais:

Descrição	Classificaçã o org. e económica	Ano 2022 com IVA	Ano 2023 com IVA
Fornecimento de Eletricidade para instalações municipais, ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade, celebrado pela Central de Compras do Médio Tejo – Lote 2 - BTE	0102/0202 01	€ 21.274,34	€ 106.371,69

frat



Fornecimento de Eletricidade para instalações municipais,

	ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade, celebrado pela Central de Compras do Médio Tejo – Lote 3 - MT	0102/0202	€ 70.622,15	€ 353.110,72	
	À consideração superior,	430.70			
	Após análise da informação supratranscrit	a, a Asseml	bleia Municip	oal deliberou aprovar, p	or
un	animidade, a autorização prévia da assunção dos	compromi	ssos plurianu	ais	
	Mais deliberou a Assembleia Municipal, p	oor unanimi	idade, a apro	vação do presente pon	to em
mi	nuta, dado o seu caráter de urgência				
	PONTO 9 – Proposta do Gabinete d	a Presidên	cia sobre o	assunto: "Pedido	de
au	torização prévia da assunção de compromisso	s plurianua	ais para o co	ontrato de Concessão (	do
Se	rviço Público de Transporte de Passageiros do N	lédio Tejo"	– deliberaçã	o em minuta;	
	O <b>Presidente da Mesa</b> questionou os mer	nbros da As	ssembleia Mu	unicipal sobre a intenção	o de
int	ervir no presente ponto. Ninguém acedeu				
	"A presente proposta foi aprovada por ur	nanimidade,	, pelo Execut	ivo Camarário em Reun	ião de
Câ	mara 02/12/2022				
	Foi presente à Assembleia Municipal a pr	oposta men	icionada em	epígrafe cujo texto se p	assa a
tra	nscrever:				
	"Proposta				
	Pedido de autorização prévia da assunç	ão de comp	oromissos pl	urianuais para o contra	ato de
Ca	ncessão do Serviço Público de Transporte de Pa	ssageiros d	o Médio Tejo	)	-
	Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo	6º da Lei n	º 8/2012, de	21 de fevereiro, "A ass	unção
de	compromissos plurianuais, independentemente	e da sua fo	rma jurídica,	incluindo novos proje	tos de
in۱	vestimento ou a sua reprogramação, contratos d	e locação, a	cordos de co	operação técnica e fina	nceira
со	m os municípios e parcerias público-privadas	, está suje	ita a autoria	zação prévia: Da asser	mbleia
mı	unicipal, quando envolvam entidades da adminis	tração local	"	Δ.	



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Orgânic ae económ ica  Concessão do ServiçoPúblico de Transporte de Passageiros do Médio Tejo	Descriçã o	0.03311.	Ano 2023	Ano 2024	SEMBLE Ano 2025	IA MUNICI Ano 2026	PAL Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030
ica		•								
Concessão do ServiçoPúblico de Transporte de Passageiros do										
ServiçoPúblico 50104 2.614,00 2.739,00 de Transporte de Passageiros do		ica								
Médio lejo	ServiçoPúblico de Transporte de Passageiros do			€ 2.676,00	_	€ 2.800,00	€ 2.863,00	€ 2.925,00	€ 2.987,00	€ 2.799,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Médio Tejo									

da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais apresentados na abaixo: Nota: Valores a acrescer IVA à taxa legal em vigor ----- Após análise da informação supratranscrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para o contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo.----------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----------PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 6387 sobre o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" – para conhecimento;-------------------------------------- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.---------- Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem de autorizações prévias genéricas. ------PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e ambiente n.º 6125 sobre o assunto: "Relatório do ponto de situação da Candidatura do programa 1.º direito - Programa de apoio à realização de obras em habitações" – para conhecimento; ------------ O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

15

------ A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório do ponto de situação da





Candidatura do programa 1.º direito - Programa de apoio à realização de obras em habitações
PONTO 12 - Correspondência
A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a
qual fica disponível para consulta pelos membros
Período para intervenção do público - art.º 49, nº1 da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro
O Presidente da Mesa questionou o público sobre a intenção de intervir no presente
ponto
Ninguém acedeu
<u>ENCERRAMENTO</u>
E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos
apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo
Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 17h00m
Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da
Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por
mim Ana Lúcia Mâteus Francisco, servindo de secretária, a redigi e processei a computador
A.